

M.105.698/A.185

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

140.912

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 105.698 Ficha 79

Data: 03 de abril de 2020

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Apartamento nº 185, em construção, localizado no 18º Pavimento da Torre 3, integrante do empreendimento denominado "Resort Ecovida", situado no alinhamento da Rua Vicente Alves da Silva, Jardim Siqueira II, Vila Quitaúna, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa: 49,590m², totalmente coberta; comum de 43,302m², sendo 35,735m² coberta e 7,567m² descoberta; totalizando 92,892m², com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,0029010, cabendo direito ao uso de uma vaga de garagem, em local indeterminado, cuja determinação será realizada em assembleia dos condôminos com o condomínio já instituído.

CADASTRO: 23241.12.91.2030.00.000.15.

PROPRIETÁRIA: ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Alameda Rio Negro, nº 877, Conj. 803, Alphaville, Barueri/SP, CNPJ/MF nº 07.475.795/0001-33.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 9, feito em 03 de dezembro de 2.014, na Matrícula nº 105.698, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,
(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra)

O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 353.459, em 26 de março de 2.020. Microfilme nº 3 0 8 4 7 2

Av. 1, em 03 de abril de 2.020.

Conforme **Av. 14/105.698**, feita em 11 de maio de 2.016, a futura unidade autônoma a que corresponderá o imóvel desta matrícula, incluindo-se outras futuras unidades, foram submetidas ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4.591/64; conforme **R. 16/105.698**, feito em 13 de abril de 2.017, a proprietária deu em primeira e especial **HIPOTECA** a futura unidade autônoma a que corresponderá o imóvel desta matrícula, incluindo-se outras futuras unidades, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, nesta cidade, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$11.779.589,46.

A Escrevente Autorizada,
(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra).

Prot. Oficial 353.459, em 26 de março de 2.020. Microfilme nº 3 0 8 4 7 2

Av. 2, em 03 de abril de 2.020.

Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel,

Continua no Verso

M.105.698/A.185

MATRÍCULA

140.912

FOLHA

001

Matric.Mãe 105.698 Ficha 79

VERSO

Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 20 de fevereiro de 2.020, tendo o credor recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante na averbação nº 1.

A Escrevente Autorizada,

(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra),

Prot. Oficial 353.459, em 26 de março de 2.020. Microfilme nº 3 0 8 4 7 2

R. 3, em 03 de abril de 2.020.

Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação nº 2, a proprietária **VENDEU a FRAÇÃO IDEAL** no terreno, a que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue e acabado, pelo valor de R\$273.000,00, a **LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário sócio, RG nº 24.258.199-7/SP, CPF/MF nº 219.195.868-06; e **NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 59.134.056-2-SSP/SP, CPF/MF nº 060.509.019-02, residentes e domiciliados na Avenida dos Remédios, nº 376, Apartamento nº 131, Torre D, Jardim Belaura, São Paulo/SP.

A Escrevente Autorizada,

(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra),

Prot. Oficial 353.459, em 26 de março de 2.020. Microfilme nº 3 0 8 4 7 2

R. 4, em 03 de abril de 2.020.

Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação nº 2, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: **LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO** e **NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, já qualificados; no valor de R\$245.575,72, a ser pago por meio de 360 parcelas mensais, no valor inicial de R\$2.194,28, vencendo-se a primeira delas em 10 de abril de 2.020, com taxa anuais de juros: nominal de 7,07% e efetiva de 7,30%, calculadas pelo sistema de amortização SAC e as demais condições constantes no título. Por força de lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado

Continua na Ficha Nº 2

M.105.698/A.185

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

140.912

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 105.698 Ficha 79

Data: 03 de abril de 2020

CNS 11.152-6

o valor de R\$273.000,00.

A Escrevente Autorizada,

(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra).

Prot. Oficial 353.459, em 26 de março de 2.020. Microfilme nº

3 0 8 4 7 2

Av. 5, em 29 de abril de 2.020.

Conforme averbação nº 22, feita nesta data na matrícula nº 105.698, foi concluída a construção do apartamento objeto da presente, integrante do empreendimento "Resort Ecovida", que passou a ter entrada pelo nº 700 da Rua Vicente Alves da Silva, passando esta ficha a constituir-se da **MATRÍCULA nº 140.912**.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 353.527, em 31 de março de 2.020. Microfilme nº

3 0 8 9 1 5

R. 6, em 29 de abril de 2.020.

Conforme Requerimento datado e assinado em 18 de fevereiro de 2.020, Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado e assinado em 19 de fevereiro de 2.020 e Convenção de Condomínio, datada e assinada em 13 de dezembro de 2.019, com firmas reconhecidas; registrado sob o nº 23, na matrícula nº 105.698, em cumprimento ao instrumento particular registrado sob os nºs 3 e 4, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$273.000,00, foi **ATRIBUÍDO a LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO e NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, já qualificados.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 353.527, em 31 de março de 2.020. Microfilme nº

3 0 8 9 1 5

Av.07 - **CONSOLIDAÇÃO DE PRORRIEDADE**

Em 28 de maio de 2024.

Conforme Requerimento de 25 de abril de 2024, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$273.000,00, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado.

Escrevente Jussara Fabiana da Silva Costa

Prenotação 403.831 de 29 de dezembro de 2022.

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis